PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-3535 - FAX: (043) 732-3959 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 753/96

O Doutor Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas por Lei,

Decreta:

Art.1º - Fica corrigida para R$ 101,38 (cento e hum reais e trinta e oito centavos) a Unidade de Referência tratada no Artigo 210 da Lei Municipal 646, de 12/12/1 979.

Art.2º- Fica corrigida para R$ 1.090,31 (hum mil e noventa reais e trinta e hum centavos) a base de cálculo do Imposto Sôbre Serviço referido no Artigo 34 da Lei Municipal 646, de 12/12/1 979.

Art.3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício de 1 997, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 1 996.

DR VALTER BRAZ MARINHO

Prefeito Municipal